



PORTARIA Nº 1.093/2021.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.650/2015, Dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências ".

CONSIDERANDO, o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.650/2015, estabelece que fica criado o Conselho de Gestão das Organizações Sociais e Decreto 015/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado membros para comporem o DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE, para realizar as atividades inerentes a sua competência estipulada nos artigos 2º - Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.650/2015

Art. 2º. DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE terá a seguinte composição (art. 1º, S 1º, da Lei Municipal nº 1.650/2015):

- MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA;
- FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO;
- FABIO BELO DA SILVA;
- THIAGO PORFÍRIO DONATO;
- SEBASTIÃO CORREIA CARNEIRO;
- MARCONE PORFÍRIO DE DEUS CAETANO.
- JEOVÁ DOS SANTOS FILHO;
- EXPEDITO OLIVEIRA DA SILVA
- ANA LUCIA CIRIACO DE ARAÚJO SOUZA
- JOSEFA TENÓRIO CAVALCANTE

Art. 3º. DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.650/2015.

ART. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se, Intime-se e Registre-se.





PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de Dezembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Dezembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser:83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230314095904.pdf>